DECRETO Nº 112/2012

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 002/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente :

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 02/2012, do dia 19 de Outubro de 2012, avaliado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela portaria nº 671/2009, de 18 de Dezembro de 2009, dos Bens considerados inservíveis para Administração Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã – Pr, 22 de Outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9610 Pag. 19
Data 23/10/2012
O FUNCIONÁRIO